



# JORNAL da REPÚBLICA

\$ 1.00

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUMÁRIO

### PARLAMENTO NACIONAL:

#### Decisão n.º 24 /V/CA, de 07 de fevereiro de 2020

Decisão sobre pagamento da dívida do Parlamento Nacional para com a Companhia Robrigado Tours and Travels ..... 662

#### Decisão n.º 30 /V/CA, de 08 de julho de 2020

Subsídio de Manutenção dos Veículos dos Deputados..... 662

### VICE-PRIMEIRO-MINISTRO E MINISTRO DO PLANO E ORDENAMENTO:

#### Despacho N.º 001/GVPM-MPO/VI/2020

Nomeação do Chefe do Gabinete do Vice Primeiro-Ministro e do Ministro do Plano e Ordenamento..... 663

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:

#### Despacho N.º 06 / M - MAE / VII / 2020

Designação, para Exercer em Regime de Interinidade, o Cargo de Director-Geral do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral ..... 663

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Estratu ba Públikasaun ..... 664

Estratu ba Públikasaun ..... 664

Estratu ba Públikasaun ..... 665

Estratu ba Públikasaun ..... 665

Estratu ba Públikasaun ..... 665

Estratu ba Públikasaun ..... 666

Estratu ba Públikasaun ..... 666

Estratu ba Públikasaun ..... 666

Estratu ba Públikasaun ..... 667

Estratu ba Públikasaun ..... 667

### MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA COMUNICAÇÃO SOCIAL:

#### Despacho Número de Ref.: 05 /MAPCOMS/VII/2020

Sobre a exoneração de Joaozito Viana e a nomeação de João da Silva Sarmento para o cargo de vogal do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Timor-Leste, EP..... 668

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO:

#### Despacho Ministerial N.º 01/GMEJD/VII/2020

Delegação de Competências no Secretário de Estado da Juventude e Desporto..... 668

### BANCO CENTRAL DE TIMOR-LESTE:

Relatório anual sobre Demonstrações Financeiras do ano de 2019 ..... 669

### MINISTÉRIO DO PETRÓLEO E MINERAIS:

Aviso Público N.º 01/2020..... 673

### AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS:

#### Anunsiu Publiku No. T/PAAC/2020/09

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Aeronaves Abastesimentu Kombustível ..... 674

#### Public of Notice No. T/PAAC/2020/09

Payment Received for Installation and Operation of Aviation Fuel Filling Stations Activity ..... 675

#### Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2020/10

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviario Abastesimentu Kombustível ..... 675

#### Public of Notice No. T/PRAC/2020/10

Payment Received for Installation and Operation of Aumtomotive Fuel Filling Stations Activity..... 677

**DESPACHO N.º 06 / M - MAE / VII / 2020**

**Designação, para exercer em regime de interinidade, o cargo de Director-Geral do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral**

Considerando que o Ministro da Administração Estatal é o membro do Governo que superiormente dirige o ministério da administração estatal (nos termos do artigo 5.º n.º 1 da Orgânica do Ministério da Administração Estatal (MAE), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 11/2019, de 14 de Junho), que o Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE) é uma pessoa coletiva de direito público, que integra a administração indireta do MAE (nos termos do art.º 46, alínea a) da Orgânica do MAE), e que está sujeita à superintendência e tutela do Ministro da Administração Estatal (conforme art.º 47, n.º 2 da Orgânica do MAE).

Considerando que o cargo de Director-Geral do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral irá vagar brevemente, em virtude de o actual titular do cargo ter aceite a nomeação para novo cargo de direcção, desconhecendo-se ainda a data da tomada de posse e início de funções no novo cargo, data esta

que operará a caducidade automática da comissão de serviço do Director-Geral cessante, conforme previsto na alínea b), do n.º 1 do art.º 16 do Regime dos Cargos de Direcção e Chefia na Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 25/2016, de 19 de Junho.

Considerando que o Estatuto Orgânico do STAE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2007, de 18 de Janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2016 de 26 de Outubro, não estabelece nenhuma regra expressa reguladora da substituição do Director-Geral, seja por casos legalmente previstos em que a substituição é admitida ou necessária, por impedimento, incompatibilidade, ou como no caso concreto, por vacatura do respectivo cargo.

Atenta o parágrafo anterior e a existência de dois Adjuntos do Director-Geral (conforme art.º 10, n.º 1 do Estatuto Orgânico do STAE), cumpre determinar urgentemente qual destes Adjuntos do Director-Geral assumirá interinamente a responsabilidade e as funções de Director-Geral do STAE.

Nestes termos, determino:

**1) Designar o Adjunto do Director-Geral do STAE, o Sr. Elviro Fernandes Moniz, para desempenhar o cargo e as funções de Director-Geral Interino do STAE, desde o dia da cessação da comissão de serviço do actual Director-Geral, e por todo o período até ao dia de tomada de posse e início de funções do novo titular do cargo de Director-geral do STAE.**

2) Que o presente despacho é publicado na 2.ª Série do Jornal da República.

Dili, 03 de Julho de 2020

**Miguel Pereira de Carvalho**  
Ministro da Administração Estatal

— **Abel Silvério Mariz**, kaben ho Filomena Benvinda Pinto, **Armando de Jesus Carvalho**